

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 27/04/2020

Hora: 17:13

Portaria nº 10149/2020

PAULO JOEL FERREIRA, Prefeito Municipal de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 24/04/2020, à servidora **ANGELA MARTINI ZACARIAS DA SILVA**, CPF 577.698.930-20, matrícula 39, cargo de Professor, nível 3, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.852,40 composto das seguintes vantagens: SALARIO BASE - Lei Municipal nº 1292 de 2010, art. 34; PRÊMIO POR MERECIMENTO (LINHA DE PROGRESSÃO I) 40% - Lei Municipal nº 1292 de 2010, art. 10 -16; 25 ANUËNIOS (25%) - Lei Complementar Municipal nº 56 de 2011, art. 91; INCORPORAÇÃO 18% DIREÇÃO (70%) - Lei Municipal nº 1447 de 2013; INCORPORAÇÃO DIFÍCIL ACESSO 6% (70%) - Lei Municipal nº 1447 de 2013; INCORPORAÇÃO CLASSE MULTISSERIADA 5% (70%) - Lei Municipal nº 1447 de 2013 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 27/04/2020.


PAULO JOEL FERREIRA

Prefeito Municipal de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

